

Exmª. Senhora

Ministra da Saúde

Avª. João Crisóstomo, 9

1049-062 LISBOA

CCT/358/2019/JV/L

29/10/2019

Assunto: Hospital de Braga, EPE

Exmª Senhora,

Passados que estão quase dois meses da transmissão da Escala Braga para Hospital de Braga, EPE, é com surpresa que constatamos que as preocupações colocadas na reunião de 13 de agosto continuam sem qualquer resposta.

A referida reunião de 13 de agosto decorreu no cumprimento da lei e envolveu os representantes da Escala Braga e do Hospital de Braga, EPE, no caso a Dra. Fátima Machado e os representantes do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses.

Desta reunião foi lavrada acta, onde ficou exposto, entre outras preocupações a obrigatoriedade de harmonizar as condições de trabalho dos enfermeiros que exercem funções no agora Hospital de Braga, EPE, comparativamente aos enfermeiros a Contrato Individual de Trabalho das restantes EPE da saúde.

Desde logo, a harmonização salarial.

Existem enfermeiros cujo salário é abaixo dos €1201. É uma vergonha, dirá V.Exª, mas é a realidade dos enfermeiros admitidos num hospital da rede pública de hospitais mas gerido por um grupo privado.

A outra é a aplicação do Decreto de lei 62/79.

A Lei do Orçamento de 2019 (e assim é desde 2012) determina, aplicação daquele decreto de lei a todos os profissionais de saúde.

SEDE
Avº 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Exmª Senhora Ministra da Saúde,

Ainda que o Hospital de Braga, EPE, tenha que aderir aos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho que têm vindo a ser negociados com os Sindicatos, as duas questões acima identificadas, podem de imediato ser aplicadas, no garante da "transição suave" do hospital para a gestão pública.

Sem outro assunto, receba os nossos melhores cumprimentos.

Pela Direcção